



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento nº 001/2018.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: **Lar da Criança “Vitorino Francisco Rodrigues”**, CNPJ nº 05.661.960/0001-16, com sede na Professor Plínio Humberto Pereira, nº 504, Bairro Jardim Alto do Sol, na cidade de Conceição das Alagoas/MG.

Objeto proposto: custeio de parte das despesas da Parceira no acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Valor total do repasse: 36.000,00 (cento e vinte mil reais).

Exercício: 2018.

Tipo de Parceria: Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade: que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho apresentado é de natureza singular, e que é localizada na comarca a qual o município é parte integrante, não existindo no município nenhuma entidade que desempenhe a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados.

Base legal: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Admite-se a impugnação à presente justificativa no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Pirajuba/MG, 27 de junho de 2018.

  
**RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

